

ATAS

ATA NÚMERO CENTO E VINTE E DOIS

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, às quinze horas, a Assembleia de Compartes dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, com sede em Valverde, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, contribuinte nº 900390786, reuniu, no edifício sede do Centro Cultural e Recreativo de Pé da Pedreira, sita em Pé da Pedreira, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, (cujas presenças ficaram registadas no livro de presenças número quatro, desta Assembleia de Compartes, a folhas oito a oito verso), contando com a presença no respetivo livro, de quarenta e cinco compartes, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Primeiro – *Actualização do Caderno de Recenseamento dos Compartes;*-----

Segundo – *Apreciação e votação do relatório de contas referente ao ano de dois mil e dezanove;*-----

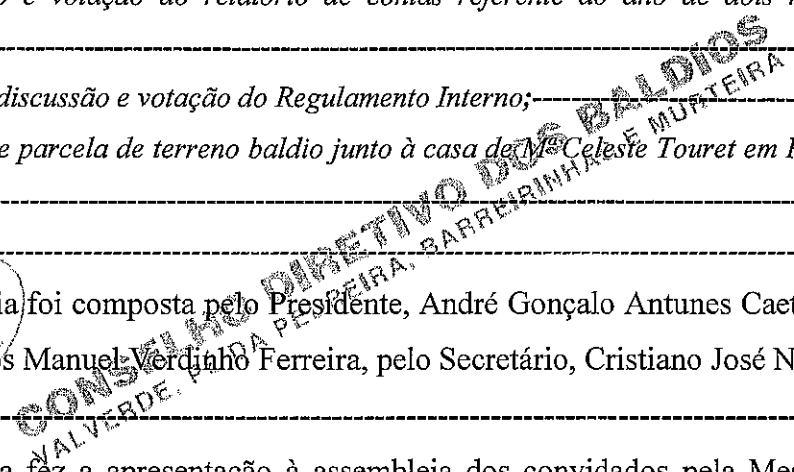
Terceiro – *Apreciação discussão e votação do Regulamento Interno;*-----

Quarto – *Alienação de parcela de terreno baldio junto à casa de M^{te} Celeste Touret em Pé da Pedreira. Condições;*-----

Quinto – *Informações.*-----

A Mesa da Assembleia foi composta pelo Presidente, André Gonçalo Antunes Caetano, Vice-Presidente Carlos Manuel Verdinho Ferreira, pelo Secretário, Cristiano José Neves Bento.

O Presidente da Mesa fez a apresentação à assembleia dos convidados pela Mesa, a saber, o Contabilista Certificado Senhor João Cordeiro e as funcionárias administrativas, Maria Etelvina Alves e Cátia Vanessa Pires, que não são compartes. - Dando início à sessão, o Presidente da Mesa, procedeu à leitura da convocatória para esta Assembleia e fez a menção de que fora anteriormente cancelada uma convocatória para Assembleia de Compartes deste Baldios a vinte e sete de março de dois mil e vinte, por motivos epidemiológicos do “Covid-19” (no âmbito das restrições a ajuntamentos/reuniões). Realiza-se agora a presente assembleia, com a ordem de trabalhos aqui apresentada, que irá decorrer com as medidas de prevenção aconselhadas face à realidade atual, recorrendo a instalações mais amplas, designadamente as do Centro Cultural e Recreativo de Pé da Pedreira, para possibilitar o necessário distanciamento social. -----



ATAS

Folha 22

Ainda relativamente à ordem de trabalhos corrigiu, para que conste em ata, que o terceiro ponto da ordem de trabalhos no qual está consignada «*Apreciação discussão e votação do Regulamento Interno*», e frisou que foi um lapso, pois não vai ser sujeito a votação. Este projeto de regulamento interno que vai ser apresentado e discutido será um ponto de partida, entendendo-se que deve ser do conhecimento prévio dos compartes, dando-se-lhes a possibilidade de o consultar e de poderem dar o seu contributo, designadamente com a apresentação de sugestões, *(o que pode ser feito junto dos escritórios desta Instituição de Baldios, através de escrito dirigido ao Conselho Diretivo)*. Verificou-se a retificação a este ponto da ordem de trabalhos, com a concordância unanime de todos os presentes. -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa anunciou que iriam ser lidas as atas números cento e vinte e cento e vinte e um. -----

Esclareceu que a ata número cento e vinte, corresponde à reunião realizada em dia oito do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, que foi sujeita a votação, registando-se a sua aprovação por maioria, com dois votos contra, cinco abstenções e trinta e oito votos a favor. Verificaram-se manifestações de desgosto de Luís Branco e António Branco, o primeiro quanto à forma pela qual as suas intervenções foram registadas e o segundo relativamente ao assunto, que entende não estar esclarecido, designadamente o desafio que, mais uma vez endereçou a André Caetano - Presidente da Mesa, para exibir cartografia donde conste o terreno que André Caetano diz ter adquirido no contexto da construção de sua habitação e se o mesmo não é baldio. -----

O Presidente da Mesa reafirmou que, no seu entender, esta ata é um retrato fiel da assembleia de compartes realizada, sendo os compartes competentes de a votarem livremente. -----

O Presidente da Mesa prosseguiu, referindo-se à ata número cento e vinte, da reunião de Assembleia de Compartes, de dia doze do mês de junho de dois mil e vinte, que regista a falta de quórum para a respetiva realização, sendo que esta última ficou aprovada por maioria com uma abstenção e os restantes quarenta e quatro votos a favor. -----

Seguidamente, deu início à discussão da ordem de trabalhos, com a entrada no primeiro ponto. O Presidente da Mesa fez a apresentação do Caderno de Recenseamento dos Compartes atualizado, composto por dezanove folhas numeradas, todas por ele conferidas e rubricadas, registando-se o total de setecentos e cinquenta e nove

ATAS

Folha 23

compartes, (trezentos e quarenta e oito são moradores de Valverde, duzentos de Pé da Pedreira, cento e vinte e um de Barreirinhas e noventa de Murteira), que ele próprio afixara na sala, antes de iniciar a sessão, para que todos o pudessem consultar. Disse ainda que caso se verifique alguma dúvida ou disparidade, resultante da apresentação e consulta a este caderno, deverão os interessados manifestar-se, podendo dirigir-se à sede do Conselho Diretivo, no horário de funcionamento, a fim de serem prestados eventuais esclarecimentos ou ajustamentos para oportuna atualização. -----

O Presidente da Assembleia deu a conhecer de forma concisa as alterações que foram feitas ao caderno que se encontrava em vigor até à data, especificando o nome dos compartes que foram inseridos e retirados do mesmo, conforme consta do documento que fica anexo à presente à ata, por si rubricado, com o número um, barra, cento e vinte e dois. -----

Nesse documento, consta ainda o nome de Inês Isabel Duarte de Jesus, cujo requerimento justificativo foi apresentado lido e explicado pelo próprio Presidente da Mesa, e colocado o assunto à consideração da Assembleia para inserção posterior no Caderno de Recenseamento. Especificou que Inês Isabel Duarte de Jesus constituiu família por união de facto na localidade de Valverde com um cidadão comparte, onde os dois residem com um filho em comum. A sua posterior inserção no caderno de recenseamento foi votada e aprovada com uma abstenção e os restantes votos a favor. Tomou a palavra o comparte António Branco manifestando que a sua abstenção é justificada pela preocupação relativamente à facilidade com que são admitidos novos compartes nestes moldes. Entende que deve haver um critério mais rigoroso para o efeito, que deve eventualmente integrar o regulamento interno. Sugeriu que nesses casos os requerimentos poderiam ser apresentados sob a forma de abaixo-assinado para que outros compartes pudessem de algum modo atestar a realidade que for apresentada, sendo certo que tendo como exemplo o presente caso em Valverde, não saberão as pessoas compartes das outras localidades, de quem se trata, e vice-versa.-----

O Comparte António Branco manifestou que quer fazer duas perguntas: se esta Direcção sabe para que foi eleita, e o que é para a Direcção usufruir de Baldios, afirmando lutar pelos Baldios. -----

Situando-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa deu a palavra a Presidente do Conselho Diretivo, Virgílio Vitório, sendo que ele próprio



ATAS

Folha 24

atestou que o caso em apreço foi previamente verificado pelos membros do Conselho Diretivo, designadamente de Valverde. Que ele mesmo é de Valverde, conhece praticamente todas as pessoas de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira e que, quanto à supra descrita situação, foi decidido que reúne condições para ser apresentada e para ser colocada à consideração para deliberação em Assembleia de Compartes e posterior inserção no caderno de recenseamento dos compartes. -----

Seguidamente o Presidente da Mesa colocou o primeiro ponto da ordem de trabalhos à votação, que consigna a actualização do caderno de recenseamento dos compartes, que foi aprovado por unanimidade. -----

Assim ficou concluída a discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos. -----

Seguiu-se o segundo ponto da ordem de trabalhos, para apreciação e votação do relatório de contas referente ao ano dois mil e dezanove, que fica anexo à presente ata com o número dois, barra, cento e vinte e dois, de que foi feita exibição na sala através de um projetor e do qual também foi distribuída cópia a cada um dos compartes presentes no momento da sua entrada na sala. O Presidente da Mesa deu a palavra ao Contabilista, João Cordeiro, que fez a apresentação detalhada e a explicação do dito relatório de contas, designadamente da demonstração de resultados, donde constam os valores comparativos ao ano anterior, do balanço a trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, e a decomposição das contas – receitas e despesas, esclarecendo as dúvidas relativamente aos valores aí constantes. -----

Seguiu-se a intervenção do Presidente do Conselho Diretivo, Virgílio Vitório, para decompor as contas – receitas e despesas, explicando o teor de cada rúbrica, referindo particularmente os gastos mais significativos. -----

Salientou os valores despendidos referentes às obras das associações locais, nomeadamente o Centro Cultural e Recreativo de Pé da Pedreira, Associação Recreativa e Cultural de Murteira e Barreirinhas e Centro Social e Recreativo de Valverde, as obras do muro junto à sede desta Instituição de Baldios e ainda as instalações sanitárias em Barreirinhas, no mercado e no parque da lazer, e em Murteira, no parque de lazer dos Poços Mouros, que de resto, uma parte há-de estar reflectida já no relatório de contas do presente ano. Mencionou a existência da conta a prazo e o investimento em obrigações do tesouro, conforme consta do relatório apresentado, manifestando abertura para subscrição de mais obrigações do tesouro, logo que estas sejam disponibilizadas, pois os



ATAS

Folha 25

juros são de três ou quatro por cento, enquanto que as mobilizações a prazo não são, praticamente, remuneradas. Relativamente ao restante, são os impostos e as verbas necessárias ao funcionamento da Instituição, conforme é decomposto e descrito. -----

O comparte Miguel Antunes questiona quais os impostos que são pagos, manifesta que no seu entender tem que haver uma maior planificação quanto a essas verbas, ao nível do seu enquadramento e ilegitimidade e ainda um melhor detalhe para se perceber no relatório, quais as parcelas correspondentes a cada imposto. Designadamente, o que é IVA, e quais são realmente as despesas e proveitos da Instituição. Se por exemplo, se se fizer uma facturação de quinhentos mil euros deve haver planificação para não se estar sujeito a entregar cento e cinquenta mil euros de IVA ao estado ou, todo o valor de IVA, atendendo a que existem obras de alguma necessidade ou até algum dinheiro que pode ser doado a instituições como para os “bombeiros voluntários”. Isto é, no seu entender, deve fazer-se qualquer coisa para planificar e rentabilizar investimentos que influenciam a diminuição na entrega de imposto ao estado. -----

Pediu também esclarecimento quanto aos restantes impostos que esta Instituição paga, o que foi prontamente detalhado pelo Contabilista João Cordeiro, mencionando os valores respeitantes ao relatório de contas de dois mil e dezanove, designadamente IVA, TSU, IRS, IMI. -----

Quanto ao IVA, o Contabilista explicou que, se a atividade dos baldios fosse toda sujeita a IVA, podia-se deduzi-lo, mas há muitas particularidades a observar nesta atividade sobre as quais haveria consequências se ultrapassados os limites legais, sendo que, entidades como esta, são juridicamente diferentes de uma empresa, observando que nos donativos também não se deduz IVA. -----

Ainda assim, Comparte Miguel Antunes reiterou a sua opinião, quanto ao seu entendimento de necessidade de maior planificação e que a mesma requer análise. -----

Ainda relativamente a esta questão, o Presidente do Conselho Diretivo particularizou o imposto IMI, conforme já fora objeto de considerações em assembleias de compartes anteriores. Referiu que o Ministério das Finanças do, na altura, governo de “Sócrates”, foi peremptório em confirmar a tributação em sede de IMI urbano das áreas das pedreiras, ínsitas em terrenos baldios, sendo que há serviços de finanças, como é o caso de Santarém, que o fazem. Outras há, que o não fazem. Mas no nosso caso temos que o pagar. -----

ATAS

Foi neste quadro que lembrou a questão havida quando surgiu a tributação dos IMI urbano de pedreiras em terreno baldio, por altura da construção do edifício do Centro Social Serra do Alecrim IPSS, na mesma por altura em que teve início o funcionamento da equipa de sapadores florestais (que é co-financiado). Estes dois co-financiamentos do estado só ficaram desbloqueados quando a questão dos IMI's urbanos foi por nós regularizada com o correspondente pagamento dos IMI's, embora se tenha apelado de várias formas contra essa tributação. Portanto não há como contornar isso. -----

Quanto ao IVA, tem que se pagar se o enquadramento for esse. A Segurança Social e o IRS tem que se pagar. -----

O Presidente da Mesa prosseguiu no âmbito deste segundo ponto da ordem de trabalhos, e na ausência de outras intervenções, passou a palavra ao aqui presente Presidente da Comissão de Fiscalização, Micael Frazão, que leu o parecer da Comissão de Fiscalização, que é favorável e, que fica anexo à presente ata com o número três, barra, cento e vinte e dois. -----

De seguida, o Presidente da Mesa, colocou à votação o relatório de contas referente ao ano dois mil e dezanove, de que resultou a sua aprovação por maioria, com três abstenções e os restantes quarenta e dois votos a favor. -----

Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos que, conforme foi corrigido no início da sessão, apenas comportará a apreciação discussão do regulamento interno, (cujo o correspondente documento fora distribuído a todos os compartes presentes no momento da sua entrada na sala), agora integralmente lido e exibido o seu teor nesta assembleia com recurso a um projetor, sendo que o mesmo fica anexa à presente ata com o número quatro, barra, cento e vinte e dois. -----

O Presidente da Mesa acrescentou tratar-se de um projeto de regulamento interno receptivo aos contributos dos compartes, para que numa assembleia posterior venha a ser devidamente apreciado para posterior votação, colocando os serviços administrativos ao dispor da recepção desses contributos, de maneira a auscultar a sensibilidade dos compartes quanto às matérias abordadas. -----

O comparte Miguel Antunes solicitou intervenção e manifestou que o tratamento do regulamento interno deve ser criterioso na medida em que o projeto apresentado se encontra muito incompleto quanto às temáticas abordadas. Deu como exemplo a necessidade de regulamentar os deveres dos compartes que são admitidos a integrarem o

ATAS

Folha 27

caderno do recenseamento, designadamente, a verificada falta da sua participação nas reuniões de assembleia de compartes, pois que, onde existem direitos também devem existir deveres. Acrescentou que este documento deve pretender regulamentar esta Instituição de Baldios e não apenas o mandato dos órgãos sociais que se encontram em funções. É no seu entender, um trabalho exigente que não pode ser tratado de uma única vez. -----

Seguidamente, tomou a palavra o Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Fernando Frazão, para manifestar o seu empenho quanto à temática que está a ser tratada neste ponto da ordem de trabalho dizendo que este projecto precisa do contributo dos compartes relativamente às questões que pretendam ver nelas inseridas, cujo enquadramento jurídico será adequadamente apreciado em colaboração com o Advogado desta Instituição de Baldios. Concordou com o comparte Miguel Antunes quanto a alguma morosidade necessária, sendo certo que se poderá estender no tempo por várias assembleias de compartes, devendo não ser já na próxima. Também o Presidente da Mesa manifestou sintonia quanto a estes aspectos. -----

O Comparte Luís Branco, na sua intervenção, manifestou concordar com o comparte Miguel Antunes. Referiu-se ainda às menções de “*usos e costumes locais*” e “*usufruição*”: “*direitos e deveres dos compartes*” e lançou o alerta que, se houver quem se apodere dos baldios, deixam de haver baldios para administrar e que os direitos e os deveres são iguais para todos. Acrescentou que são legítimas as duas questões que o comparte António Branco apresentou no início da sessão: se a Direção sabe para o que foi eleita, (*que foi para administrar Baldios*) e: o que é para a Direção o “usufruir de Baldios”. Tudo isso deve ser clarificado. Acrescentou, dirigindo-se ao Presidente da Mesa dizendo que ele entrara para este Órgão e tinha cá uma dívida, e que também questões como essa têm que ser regulamentadas, porque não pode ser! Discordou que os contributos ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do regulamento interno precisem de ser formalmente apresentados por escrito nos escritórios do Conselho Diretivo. Reiterou que os membros destes órgãos têm que gerir baldios, fazendo referencia a limpezas de matos e o que mais for, e que no regulamento interno tem que vir explicado o que é “usufruir” e “usos e costumes locais”. -----

O Comparte António Branco insurgiu-se pelo facto de não terem previamente divulgado a todos os compartes o documento que aqui é apresentado e questiona se isso vai ser

ATAS

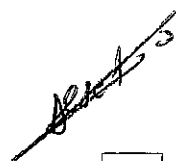
Folha 28

feito, ao que é respondido pelo Vice-Presidente do Conselho Diretivo que sim, essa divulgação será feita por carta. O mesmo é confirmado pelo Presidente de Mesa. António Branco refere-se ao regulamento interno como “o documento mais valioso” que a Instituição de Baldios tem, e que esta apresentação já é um bom princípio, sendo certo que é tardia, pois já anteriormente, na altura o Presidente da Mesa António Cadete, manifestara a intenção e preocupação quanto à necessidade de revisão do regulamento. Concordou com os compartes Miguel Antunes e Luís Branco. Reiterou as duas questões que tinha apresentado no início desta sessão. O comparte Fernando Carpinteiro questiona se este regulamento é de âmbito geral para todas as Instituições de Baldios ou se estamos a criar um regulamento próprio para o Conselho Diretivo dos Baldios de Valverde, Barreirinhas e Murteira, ao que lhe foi, esclarecido que a Lei dos Baldios (Lei nº 75/2017 de 17 de Agosto) tem aplicação geral, e que este é um regulamento existente que data de doze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, carecendo de atualização e reestruturação. -----

O Presidente da Mesa dá por concluído o debate ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, verificando-se a concordância unânime dos compartes presentes quanto ao procedimento de divulgação aos compartes do regulamento interno aqui apresentado, no sentido obter contributos que sejam adequados e que tenham cabimento jurídico para desenvolvimento e aperfeiçoamento de forma criteriosa, deste regulamento. -----

O Presidente da Assembleia prosseguiu com a entrada do quarto ponto da ordem de trabalhos que consigna: «*Alienação de parcela de terreno baldio junto à casa de M^a Celeste Touret em Pé da Pedreira. Condições;*». -----

O Presidente do Conselho Diretivo tomou a palavra para fazer o enquadramento à situação a expor, face à projecção do mapa anexo à proposta adiante descrita como sendo a posição defendida por Maria Celeste Gaspar Touret, que fica anexo à presente ata com o número cinco, barra, cento e vinte e dois quanto ao diferendo/litigio judicial originado pela construção por Maria Celeste Gaspar Touret do muro em terreno baldio, sendo que este assunto de litigio tivera o ajustado tratamento à data, por altura da assembleia de compartes anterior, (*realizada a treze de outubro de dois mil a dezanove, que se lavrou a ata número cento e dezoito*). Por esta Instituição de Baldios fora interposta uma providencia cautelar, tendo sido aprovado em assembleia o procedimento judicial adequado ao caso, designadamente também a interposição de



ATAS

uma acção judicial definitiva que se encontra a correr. É certo que, o que esta Senhora fez, fez mal e até já o admitiu, sendo de considerar, independentemente do processo judicial continuar a correr, uma proposta de Maria Celeste Gaspar Touret, que se passa a citar, (observando, para o efeito interpretativo, o correspondente mapa já referido, como anexo à presente ata com o número cinco, barra, cento e vinte e dois): -----

Proposta de Maria Celeste Gaspar Touret à consideração da Assembleia: -----

«Troca de áreas de 253 m², duzentos e cinquenta e três metros quadrados, (terreno em litígio) por outro de 474 m², quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados. No entanto o muro (as duas zonas) deverá ficar exactamente como foi projectado e como está construído. Com esta solução existirá necessidade de refazer muros na propriedade que iremos trocar. Estas últimas obras, devem ficar a vosso cargo.» -----

No desenrolar de tal litígio originado pela construção daquele muro de que ela obtivera licença camarária, (pois que Maria Celeste Gaspar Touret fizera ilegalmente uma correcção de áreas que lhe permitiu registar aquele porção de terreno baldio na Conservatória do Registo Predial de Almeirim), e onde viera a construir o dito muro, ocorre que ela reconheceu que errou e, ocorreram várias reuniões com este Conselho Diretivo dos Baldios. Houveram cedências, das quais resultaram duas propostas. A proposta que o Conselho Diretivo aceitou trazer à votação de assembleia de compartes é esta e configura possibilidade de contrapartida de 474 m², (quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados), de uma área que seria escriturada a favor do Centro Cultural e Recreativo de Pé da Pedreira, contigua ao seu edifício, que resolveria uma importante questão de autonomia no acesso à sede desta Associação de Pé da Pedreira em troca dos duzentos e cinquenta e três metros quadrados, conforme se observa no aludido mapa. (Mencionou que, ouve outra proposta, mas o Conselho Diretivo entendeu que não reunia condições para ser aqui apreciada). -----

Continuou, dizendo que independentemente da aprovação desta proposta aqui apresentada, o Conselho Diretivo não desiste do processo em tribunal. Quando houver uma audiência é que pode haver entendimento. No caso desta proposta ser reprovada, claro, segue para tribunal e pode dar-se o caso de o assunto andar enrolado nos tribunais durante muitos anos sem se ver concretizada a demolição do muro. Acrescentou que as pessoas aqui irão votar em consciência com o melhor entendimento que tiverem. -----

O Presidente da Mesa reforçou a exposição feita pelo Presidente do Conselho Diretivo e



ATAS

Folha 30

leu a dita proposta. Referiu ser de conhecimento público e de quem já passou pela Direção da Associação de Pé da Pedreira, que esta seria uma oportunidade única para ver resolvida a questão da acessibilidade às instalações do Centro Cultural e Recreativo de Pé da Pedreira, pois ele próprio tivera já essa experiência, e assim como ele, tantos outros que antes integraram aquela Direção e tentaram resolver com Maria Celeste Touret a questão da acessibilidade através da aquisição de uma, ainda menor, porção de área, sobre o que ela que sempre se mantivera irredutível. -----

O Comparte Marcelino Ceteno pediu intervenção insurgiu-se contra aquela conduta que diz reprovável até perante um vizinho, com a construção do dito muro. -----

O Comparte José Santos entende que o muro está seguramente mal construído, e na sua opinião gera muita perigosidade junto à estrada, e a circulação de por exemplo dois camiões a passarem entre si, junto a uma curva tão apertada é muito perigoso para os peões especialmente os idosos que se encontrem próximos daquela via. No seu entender deveria negociar-se que o muro recuasse um metro. -----

O Comparte Fernando Alves entende que a questão premente seria recuar o tal muro e negociar também a questão da porção de área, mas nunca o muro deveria ficar onde está. Isto, se fosse possível chegar a um consenso com Maria Celeste Touret. -----

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo responde a estas duas intervenções dizendo que tudo isso já se tentara negociar com M^a Celeste Touret, a questão do muro ir a baixo e/ou recuar. Ela não aceitou essa proposta, daí fez ela contrapropostas, das quais se apresenta esta, aqui em discussão. -----

O Presidente do Conselho Diretivo perante as várias posições, designadamente quanto à perigosidade, reafirmou a que uma coisa é certa: quem passa as licenças para construção dos muros, como ocorreu, não é o Conselho Diretivo. Foi a Câmara Municipal de Santarém, que tem regulamentos próprios, e ela se calhar fez mal, mas fez, porque que tinha licença. Seria muito complexo ir por esse caminho quanto a recorrer a instâncias de tribunais administrativos. -----

O comparte António Branco insurgiu-se dizendo que ouviu o Presidente do Conselho Diretivo, na assembleia compartes onde se aprovou o recurso aos tribunais para esta situação, defender o “alagar” da escritura, que a M^a Celeste Touret fizera para se apossar do terreno onde construiu o muro e que, agora vem defender uma negociação destas! Prosseguiu dizendo ser inadmissível que a Instituição de Baldios tenha no seu

ATAS

entender, “passado uma procuração” à Associação de Pé da Pedreira, referindo-se à divulgação pública do Centro Social Recreativo de Pé da Pedreira para reunir a população e auscultar a população quanto a esta situação, sendo, para si, totalmente descabido que esta Instituição de Baldios tenha, como disse: “passado uma procuração” para o Presidente do Centro Cultural Recreativo de Pé da Pedreira ir, como disse: “negociar baldios”, pois não têm poderes nem competências para isso, questionando quem são eles para tentarem fazer tal coisa. -----

Mais disse, ter gerado conflitos em família e, com aquela família, pois fora testemunhar contra M^a Celeste Touret desde o primeiro momento, aquando da providência cautelar do embargo da obra e que, mantinha a sua postura de defesa dos “baldios”. -----

Quis ainda acrescentar a particularidade de que, o Presidente da dita Associação, Luís Rafael, ele próprio já tivera uma situação de terreno baldio em Pé da Pedreira a regularizar com esta Instituição de Baldios, que foi resolvida numa assembleia de compartes, questionando se, é então agora esta Instituição de Baldios, coloca-lhe nas mãos dele, uma situação destas para resolver. -----

O compartes Luís Rafael reage a esta descontextualização, pois que se esse, é outro assunto distinto, que em nada diz respeito ao presente. -----

O Presidente da Mesa intervém explicando que a tal reunião feita pela Associação de Pé da Pedreira e era para a população desta localidade ser ouvida quanto ao assunto, pois dizia respeito a sensibilidade que esta população possa ter quanto à necessidade de autonomia no acesso às instalações da sua Associação local. -----

O Presidente do Conselho Diretivo também respondeu ao Comparte António Branco, mostrando estar a ser coerente com o discurso que tivera na tal Assembleia de Compartes, pois referiu que *“haveria de haver uma negociação, porque havia uma boa contrapartida”*, e dissera na altura que *“se nós não tivermos a aprovação da assembleia, vocês esqueçam as negociações com a Maria Celeste porque nunca mais há negociação com ela”*. -----

Acrescentou que, nesta sessão são os compartes que vão votar e deliberar. Se votarem contra, é essa a deliberação que será cumprida. Por outro lado, se votarem a favor, haverá uma forma de entendimento. Esta assembleia de compartes é que vai deliberar. --

O Comparte Miguel Antunes tomou a palavra para dizer que, pelo visto há aqui duas ou três pessoas que têm problemas pessoais com a pessoa em questão e que tem que os resolver com ela, pois esses problemas não têm nada a ver com o que está aqui em

ATAS

Folha 32

causa. O que está em causa é a oportunidade de defesa pois pode ter-se aqui uma mais valia para esta Associação de Pé da Pedreira, referindo-se em particular a todo o espaço na parte de atrás das instalações, que permite a entrada de uma carrinha para uma cozinha na parte de baixo, para casas de banho destinadas a deficientes, que não têm acesso de outra forma, (ou que sejam pessoas idosas ou de mobilidade reduzida). É do conhecimento público a utilização significativa daquela zona das instalações. Há aqui uma oportunidade por parte da Senhora que reconheceu que agiu mal, e há a hipótese de remediar o erro. Devem olhar para esta situação e verificar que efetivamente é um benefício muito grande a Associação de Pé da Pedreira ficar com esta porção de área. Vai dar uma beneficiação enorme às pessoas ou entidades que utilizem aquelas instalações para eventos, *(já tendo sido o caso do Centro Social Serra do Alecrim, IPSS e também deste Conselho Diretivo dos Baldios)*, seja durante a festa da localidade de Pé da Pedreira seja para casamentos e batizados, que é uma forma de rentabilizar o espaço, pois há despesas que têm que ser pagas todos os anos. Este espaço está carente de duas coisas: as esmolas da festa do Pé da Pedreira e a ajuda deste Conselho Diretivo dos Baldios. Afirma que esta é a realidade, e que pode haver aqui uma abertura para que isto tenha outras condições e possa ser até auto-sustentável. Quanto a outros argumentos apresentados, de facto, junto à estrada, também está o multibanco e outras construções. Reafirmou ser, no seu entender, uma oportunidade única. Outras guerras ou outras defesas, não dizem respeito ao assunto que está aqui em causa, do ponto de vista da Associação. -----

O Comparte Luís Branco a par da intervenção do comparte António Branco critica a referida passagem de “procuração” ao Presidente da Associação de Pedreira, pois afirma que o Presidente daquela Associação nem queria tais incumbências, na altura da tal reunião da Associação de Pé da Pedreira com a população. Defende que o processo foi para tribunal e questiona por que não se aguarda pela sentença. Refere também os tais conflitos, de familiares seus, que daí advieram por via de, em primeira linha, estarem na defesa dos Baldios e desta Instituição de Baldios. Diz que é grave o que se está a passar, pois se todos fizerem como esta Senhora fez, corre-se o risco de não haver Baldios para administrar. Aludiu ainda que a Senhora não é comparte e que é muito grave. -----

O comparte António Branco reitera a sua posição, dizendo que esta cedência vai “matar” a queda da escritura, pois para ele se chegarem a acordo significa que a

Alcanede

ATAS

Folha 33

escritura é valida. Volta a insistir que não lhe foram respondidas as duas perguntas que fizera no início desta sessão, «*se esta Direcção sabe para que foi eleita, e o que é para a Direcção usufruir de Baldios, afirmando lutar pelos "Baldios"*». -----

O Presidente do Conselho Diretivo elucida novamente que, caso a votação seja favorável, tem que se fazer um destaque daquele terreno e fazer uma escritura a favor da associação Centro Social e Recreativo de Pé da Pedreira, e enquanto isso não for feito não há facilidades nenhuma para a outra parte no processo, que é naturalmente a Maria Celeste Touret. Reafirmou que foi bem claro quanto à não desistência do processo enquanto tal não estiver assegurado e resolvido. -----

O Presidente da Mesa declarou estarem conhecidas as posições relativamente a este quarto ponto da ordem de trabalhos, que configura a «*Alienação de parcela de terreno baldio junto à casa de M^a Celeste Touret em Pé da Pedreira. Condições;*», tendo solicitado a votação à proposta de Maria Celeste Gaspar Touret à consideração da Assembleia, (observando, para o efeito interpretativo, o correspondente mapa já referido, como anexo à presente ata com o número cinco, barra, cento e vinte e dois): -----

«*Troca de áreas de 253 m², duzentos e cinquenta e três metros quadrados, (terreno em litigio) por outro de 474 m², quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados. No entanto o muro (as duas zonas) deverão ficar exactamente como foi projectado e como está construído. Com esta solução existirá necessidade de refazer muros na propriedade que temos trocar. Estas últimas obras, devem ficar a vosso cargo*», e colocou a dita proposta à votação tendo sido aprovada por maioria, com sete votos contra, doze abstenções e treze votos a favor. -----

Segue-se o quinto ponto da ordem de trabalhos, que configura «*Informações*». -----

Para o efeito o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho Diretivo que assim encerrou a sessão: -----

Disse que, relativamente aos anteriores pontos da ordem de trabalhos já fora falado tudo o que tinha que ser falado. -----

Respondeu ao comparte António Branco: -----

Disse que é Presidente do Conselho Diretivo todos os dias, como antes lhe referira, e tem discernimento para fazer um auto exame para saber se cá deve estar ou não. É certo que para cá estarmos, gerimos setenta ou oitenta por cento do nosso território. Como, aliás, acontece a quem tem propriedades privadas que sempre terá problemas com alguém, sendo certo que aqui também os há. Quanto à questão, se vamos resolver todos



ATAS

Folha 34

os problemas que nos aparecem? Vão-se resolvendo alguns. Aqueles que podemos. Há outros que não conseguimos resolver. E ainda, uns que se resolvem mais depressa e outros que não se resolvem tão depressa. Vão se resolvendo alguns. Graças a Deus esta Instituição de Baldios tem tomado grandes proporções, e podemos dizer “Graças a Deus”. Referiu pois, que se a administração fosse da Junta de Freguesia como era antigamente, era só “*pó e lama*” e assim, hoje, temos cá alguma coisa. Lembrou que não faz disto vida. Que tem a sua vida profissional, que faz o melhor que pode, que não anda a usurpar o lugar de ninguém nem é mandado por ninguém. Enfim, que faz o melhor que pode. -----

Referiu ainda que não lhes pode ser exigido tudo para o mesmo dia, à mesma hora. É natural que surjam problemas proporcionalmente ao maior desenvolvimento da instituição. Vão sendo resolvidos pouco a pouco. -----

Prosseguiu a sua intervenção para dar nota que, na segunda feira próxima estariam na sede o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, a resolver alguns problemas relacionadas com as «*pegadas de Vale de Meios*» para auferirmos de mais dividendos para as nossas populações locais. -----

Quanto ao mais, estar aqui a obrigar-nos a fazer isto ou aquilo?! Não. As pessoas sempre usufruíram de terrenos baldios. Não os devem apropriar, não. Mas nunca as pessoas os apropriaram antes de mil novecentos e sessenta e cinco, antes do cadastro? E há que pessoas que nem sequer têm, ou só têm uma caderneta e, mesmo assim, o Conselho Diretivo passa uma declaração, pois já o fez várias vezes, a dizer que aquilo é deles. E na realidade era baldio. Inclusive no Pé da Pedreira, diz saber de tudo isso, mas não estamos cá para andar com litígios com toda a gente. Nós estamos cá para resolver os problemas e vamos resolvendo. E acrescentou que, ainda bem que isso aconteceu no Pé da Pedreira pois foi uma das nossas quatro populações que só teve oportunidade de se expandir para uma lado, que foi, para onde haviam terrenos baldios. E houve gente que lá fez casas e não tem documentos. Que foi o caso que se referiu anteriormente do Luís Rafael e de outros. E ainda bem que as fizeram cá, porque se não as fizessem cá, teriam ido morar para fora, para Porto de Mós ou Santarém. Concluiu, dizendo que nós temos que nos defender uns aos outros. É para isso que cá estamos e é para isso que vamos trabalhando. -----

Alcane

ATAS

A intervenção do Presidente do Conselho Diretivo terminou com um aplauso dos compartes presentes. -----

O Comparte António Branco insistiu novamente, que o Presidente do Conselho Diretivo não lhe respondeu, ao que ele considera ser “usufruir de baldio?”-----

O Presidente do Conselho Diretivo respondeu-lhe que isso está claramente expresso na Lei dos baldios, e que bem sabe do que se trata. -----

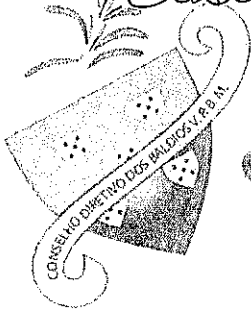
Concluiu a sua intervenção, agradecendo a atenção e recetividade dos compartes presentes, estando terminada a ordem de trabalhos. -----

Como nada mais havia a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e verificada a sua conformidade, vai ser assinada pelos membros da mesa nos termos legais. -----

O Presidente: *Duarte Gonçalo Antunes Costa*

O Vice – Presidente: *Carlos Manuel Valente Fernandes*

O Secretário: *Christiano José Pereira*



CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS
VALVERDE, PÉ DA PEDREIRA, BARREIRINHAS E MURTEIRA